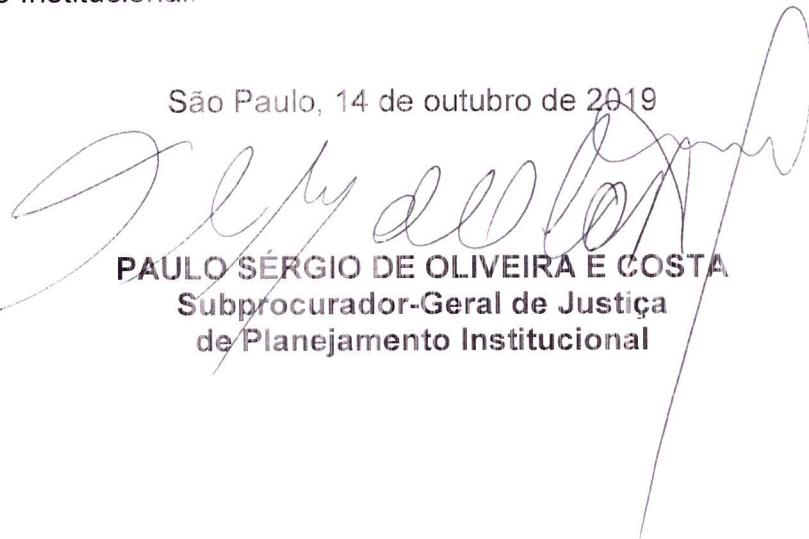


**ROL DAS INFORMAÇÕES DESCLASSIFICADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES**

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Resolução CNMP nº 89, de 21 de março de 2012, declaramos que não há, até o momento, registro de informações desclassificadas perante o SIC/MPSP – Serviço de Informação ao Cidadão, subordinado a esta Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional.

São Paulo, 14 de outubro de 2019



PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA  
Subprocurador-Geral de Justiça  
de Planejamento Institucional